

## Educar para transformar: quem é o líder do futuro?

Norman de Paula Arruda Filho (\*)

“Não existe vento favorável para o marinheiro que não sabe aonde ir”

A famosa frase do filósofo Sêneca – um dos mais célebres advogados, escritores e intelectuais do Império Romano – se encaixa perfeitamente nas discussões sobre educação executiva responsável, uma vez que, encontrar seu valor vai muito além da simples propagação de princípios.

As instituições focadas em formação de líderes responsáveis precisam despertar uma visão global das mudanças que são necessárias para impactar de forma positiva a sociedade. O diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Nova York, Vinícius Pinheiro elenca os principais desafios relacionados à três áreas-chaves:

- **Economia digital:** os avanços em tecnologia, robótica e automação podem contribuir positivamente para melhorar as condições de vida das pessoas. Por outro lado, podem ampliar as desigualdades sociais.
- **Mudanças climáticas e transição para a economia verde:** representam uma mudança nos processos produtivos e uma releitura do uso dos recursos naturais disponíveis no planeta. Além disso, tem o potencial de gerar 18 milhões de empregos no mundo, impactando os outros pilares do tripé da sustentabilidade: o social e o econômico.
- **Transição demográfica:** considera a realidade desigual e já bastante discutida de que a população mundial em idade para trabalhar irá diminuir progressivamente. Com exceção da África que terá um incremento de 12% de pessoas nesse grupo, há uma previsão de redução de 14% para a Europa. É um cenário que precisa ser pensado e planejado.

Entre as inovações disruptivas há o receio de que as pessoas sejam dispensáveis perante a supremacia das máquinas. A alta tecnologia domina todos os setores produtivos: na indústria, no mercado, na saúde, nas linguagens, nas nossas escolas, na nossa casa. As novas formas de consumo questionam nossas referências, nosso próprio modelo de vida e são acompanhadas de um constante medo do desconhecido, como profissões que sequer existem ainda.

É para atender a tudo isso, não podemos mais ficar sentados atrás de grandes mesas ou

afrente de quadros negros das escolas, sem olhar para o que está acontecendo no mundo ao redor. A sala de aula como costumava ser tinha o professor como detentor do conhecimento. Hoje, um aluno com um celular na mão tem acesso a muito mais informações do que o professor é capaz de memorizar.

A sala de aula deve fazer parte dessa transformação e se tornar um espaço para compartilhamento, no qual cada um dos envolvidos tem um potencial valioso que não pode ser limitado a formalidades, mas deve ser medido por sua capacidade de participação, articulação e contribuição para o aprendizado em comunidade.

Paulo Freire foi um grande educador, pedagogo e filósofo brasileiro que há décadas defende a necessidade de mudança no papel da educação. Como grande defensor do aluno protagonista do conhecimento, em suas colocações afirma que “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou sua construção”.

Há vinte anos, o ISAE Escola de Negócios defende essa abordagem, acreditando no potencial de transformação da educação. Ao adotarmos um modelo educacional que associa teoria e a prática, valorizamos a experiência, a avaliação por meio de resultados aplicáveis e o grau de comprometimento do aluno.

Somos defensores do ensino transversal, do aluno como protagonista de seu próprio aprendizado e vemos o professor como facilitador desse processo e instigador da busca por mais conhecimento. Nosso maior objetivo é honrar nosso compromisso de estar aqui para contribuir com a sociedade por acreditarmos na educação executiva responsável como grande fator de transformação social. No entanto, a transformação depende das pessoas.

Se as pessoas não se mobilizarem, a educação sozinha não terá poder algum. Por isso, mais do que estar consciente das mudanças do mundo do futuro é preciso encará-las como oportunidades e instigar em nossos alunos a curiosidade, sendo provocador e despertando o interesse pelo aprendizado e a sede por conhecimento. Somente assim, quando conseguimos inspirar o outro, deixamos de ser espectadores passivos e nos tornamos verdadeiros agentes da mudança.

(\*) - É Presidente do ISAE Escola de Negócios, conveniado à FGV, professor do Mestrado em Governança e Sustentabilidade do ISAE/FGV, e Coordenador do Comitê de Sustentabilidade Empresarial da Associação Comercial do Paraná.

## Sancionada a regulamentação da equoterapia

A Lei 13.830, de 2019, que regulamenta a equoterapia como método de reabilitação de pessoas com deficiência, foi sancionada pelo presidente da República, Jair Bolsonaro. A nova legislação determina que a prática de reabilitação — que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência — será exercida por uma equipe multiprofissional, integrada por médico, médico veterinário e profissionais como psicólogo, fisioterapeuta e da equitação.

Também poderão fazer parte da equipe pedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e professores de educação física, desde que possuam curso específico na área da equoterapia. Outra exigência é que deve haver o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo

praticante, por meio de um registro periódico, sistemático e individualizado das informações em prontuário.

Os centros de equoterapia somente poderão operar se obtiverem alvará de funcionamento da vigilância sanitária, de acordo com as normas sanitárias previstas em regulamento. Esses centros devem ser responsáveis pelo atendimento médico de urgência ou pela remoção para unidade de saúde, em caso de necessidade.

O autor da proposta, senador Flávio Arns (Rede-PR), argumenta que a interação com o cavalo e o ato de montar, desenvolve novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima. De acordo com o projeto, a prática passa a ser condicionada a um parecer favorável, com avaliação médica, psicológica e fisioterápica. A lei entra em vigor em 180 dias (Ag.Senado).

# Capitalização prevista na reforma da Previdência provoca incertezas

A proposta de reforma da Previdência prevê a criação do chamado sistema de capitalização, quando a contribuição previdenciária que é descontada do salário bruto vai para uma conta individual do trabalhador

Essa poupança que será usada para bancar a aposentadoria no futuro. O que existe atualmente é o sistema de repartição, no qual os benefícios dos que já estão aposentados. Ou seja, aquele que trabalha ajuda a pagar a aposentadoria dos que já estão aposentados.

O texto da proposta determina que o Executivo federal deverá propor uma lei complementar para instituir o regime de Previdência organizado com base no sistema de capitalização de contribuição definida. Cada trabalhador terá uma conta vinculada a seu nome, e essa reserva individual será usada para o pagamento de sua aposentadoria. A gestão dessas reservas individuais dos trabalhadores poderá ser feita por entidades de previdência públicas ou privadas, que terão de assegurar ampla transparência, acompanhamento pelos segurados e beneficiários e fornecimento de informações das



Participação dos bancos no sistema de capitalização é um dos pontos ainda indefinidos na reforma.

rentabilidades e dos encargos administrativos.

A contribuição mensal será escolhida no ato da adesão do trabalhador à capitalização (10% do salário bruto, em média) e o valor da aposentadoria dependerá de quanto o trabalhador poupou e da rentabilidade de sua conta individual, que

verá da aplicação dos recursos, no mercado financeiro, pelos operadores que vão gerir os fundos capitalizados, geralmente bancos. O projeto para implementação do sistema de capitalização na Previdência ainda não foi enviado ao Legislativo e precisará passar pela aprovação do Congresso.

A proposta autoriza que o sistema de capitalização poderá ser no modelo tradicional ou no modelo “nacional”, ou seja, a conta individual do trabalhador seria virtual e gerida pelo Tesouro Nacional, que não aplicaria o dinheiro no mercado financeiro, mas garantiria rentabilidade ao trabalhador baseada no crescimento do PIB ou na taxa de juros, por exemplo. A proposta do Executivo também proíbe “qualquer forma de uso compulsório dos recursos por parte de ente federativo”.

O sistema de capitalização será implementado de maneira alternativa e terá um fundo solidário que garantirá um piso básico, de um salário mínimo, para todos que não conseguirem poupança suficiente para bancar um benefício superior ao mínimo. Mas a intenção do governo é que a capitalização, no futuro, substitua os atuais regimes previdenciários (Ag. Senado).

## Kajuru questiona corte orçamentário na educação superior

Enquanto Alemanha anuncia 160 bilhões de euros em verbas para universidades e pesquisas científicas, Brasil reduz o orçamento do ensino superior e técnico em 30%. Com essa comparação, o senador Jorge Kajuru (PSB-GO) criticou, ontem (14), a medida anunciada pelo governo federal.

O parlamentar comparou a diferença de prioridades entre os países. Segundo ele, na Alemanha, o governo planeja os investimentos na área da educação para a próxima década. Já no Brasil, os cortes que influenciam diretamente na vida de milhares de alunos e professores são feitos por um ministro, sem nenhum critério aparente.

“Não estou concluindo que o Estado não deva planejar melhor o uso dos recursos públicos. Pelo contrário, a gestão pública tem o dever de empregar bem e planejar os recursos públicos, principalmente na educação. Mas, numa sociedade democrática, como a nossa, o Poder Público tem o dever de, numa situação como essa, em que se anuncia um corte orçamentário, vir a público e detalhar, centavo por centavo, por que está agindo desta maneira”, afirmou Kajuru (Ag.Senado).

## Propostas sobre Fundeb vitalício ganham força no Senado

Relatórios de duas propostas que querem tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) uma política vitalícia, devem ser concluídos esta semana e apreciados na CCJ do Senado ainda em maio. Uma dessas, foi apresentada no final de março pelo senador Jorge Kajuru (PSB-GO) e tem como relator o senador Zequinha Marinho (PSC-PA).

A outra, apresentada depois da reunião dos governadores em Brasília na última semana - é do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e tem o senador Flávio Arns (Rede-PR) como relator. Segundo Arns, a ideia é votar o texto o quanto antes. “O fim da vigência do Fundeb é muito preocupante, pois pode gerar uma desorganização e perda de recursos aplicados na educação básica pela União. Por isso, é fundamental avançarmos com essa proposta para que possamos garantir a sua permanência e aperfeiçoar o ensino no país”, avaliou.



O Fundeb cobre toda a educação básica, da creche ao ensino médio, e é a principal fonte para o pagamento dos professores da rede pública.

O senador acredita que a proposta criará um clima de mais segurança e tranquilidade para o Brasil, já que a vigência do Fundeb termina no ano que vem. O assunto ganhou força na última semana depois ter sido tema de conversas em Brasília entre governadores e o presidente da República, Jair Bolsonaro. Os chefes dos Executivos estaduais também tiveram audiência com o ministro da Educação, Abraham Weintraub, para tratar

do assunto.

Em dificuldades financeiras, eles são unânimes em dizer que é impossível perder os recursos que começaram a ser pagos em 2007. Só no ano passado, o Fundeb realocou cerca de R\$ 148 bilhões em recursos, usados para pagamento de salários e manutenção de creches e escolas. O pedido pela manutenção do Fundo é um dos seis pontos de uma carta entregue a Bolsonaro (ABR).

## Obrigação de presos de ressarcir Estado vai a plenário

A Comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou ontem (14) o substitutivo da senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ao projeto que obriga o preso a ressarcir os gastos do Estado com sua manutenção.

A proposta inicial de autoria do ex-senador, Waldemir Moka, chegou a ser analisada no plenário do Senado, mas foi remetida à Comissão a pedido do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). Na avaliação de alguns parlamentares, a imposição do pagamento poderia levar o apenado a trabalhos forçados, já que estaria com uma dívida elevada em seu nome.

Para resolver o impasse, o substitutivo acatou emenda sugerida no plenário pelo senador Humberto Costa (PT-PE), que trata da situação do preso provisório. Nesses casos, a ausência de uma sentença definitiva deve impedir o ressarcimento e as quantias recebidas pelo Estado serão depositadas judicialmente. Os valores serão revertidos para o pagamento das despesas de



Senadora Soraya Thronicke é autora do substitutivo ao projeto aprovado na Comissão de Direitos Humanos.

manutenção somente no caso de condenação final. Em caso de absolvição, os valores depositados serão devolvidos ao preso.

Outra novidade no texto foi a introdução de um teto no desconto das despesas com a manutenção do preso, caso ele não tenha condições de arcar com todos os custos. Nestas situações, o abatimento será fixado em até um quarto da

muneração recebida por ele. No caso de presos sem condições financeiras, a senadora sugere a suspensão do débito por até cinco anos. Caso não haja modificação da condição econômica do devedor nesse prazo, a obrigação do pagamento da dívida fica extinta. A matéria segue agora para votação final no plenário do Senado e, se aprovada, para a Câmara (ABR).

## Redução na segurança no trabalho aumentará acidentes

O senador Paulo Paim (PT-RS) criticou ontem (14), o anúncio feito pelo governo na segunda-feira (13) de que reduzirá em 90% as normas de segurança no trabalho. Ele disse que entre as normas a serem revistas, figuram a que trata da regulamentação do maquinário, das padarias até o setor siderúrgico, além de outras referentes a insalubridade, periculosidade, construção civil e trabalho a céu aberto.

Para o senador, com a redução das normas, o país será o campeão mundial nesse tipo de acidente. O parlamentar gaúcho lembrou que o Brasil é o quarto país do mundo em acidentes de trabalho. E que isso acontece mesmo tendo as normas de segurança orientadas pela OIT. E

que o Brasil teve 4,2 milhões de acidentes de trabalho entre 2012 e 2018, que provocaram, além de quase 16 mil mortes, grandes gastos para o Estado.

“Cerca de R\$ 28,7 bilhões foram gastos de 2012 até agora em relação a benefícios acidentários que incluem auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-acidente. Não adianta, deu acidente alguém vai pagar e quem vai pagar no fim é o Estado. Mas a seqüela maior é aquela que perde o braço, a perna, o olho”, disse (Ag. Senado).

Empresas & Negócios  
www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3043-4171 FAX: 3107-2570

www.netjen.com.br